

DECRETO Nº 29 , DE 24 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.57

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02	02	04	F.M. EDUCACAO - ENSINO INFANTIL			
			Suplementação (+)			32.408,31
		89	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura		362,26
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
		90	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura		6.642,58
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
		172	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral		17.597,67
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
		174	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral		2.289,66
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		175	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral		4.768,04
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
		270	04.122.0006.2020.0000	Serviços Urbanos e Rurais		151,80
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	02	11	F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB			

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 24 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.57**02 02 11 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB**

341	12.361.0003.2037.0000	Educação e Cultura	596,30
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL**

527	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	-7.004,84
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

156	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	-4.238,30
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

167	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	-2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

170	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	-17.597,67
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 002	SAUDE - FEDERAL	

177	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	-819,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

269	04.122.0006.2020.0000	Serviços Urbanos e Rurais	-151,80
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 11 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 24 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.57

02 02 11 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

338	12.361.0003.2037.0000	Educação e Cultura	-596,30
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

-32.408,31

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.